



PREFEITURA DE  
BOA ESPERANÇA

# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 4.922, de 6 de Junho de 2019

Nesta edição, publicações do(a):

**LICITAÇÃO**

**IPREMBE**

O Município de Boa Esperança garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico](http://www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico).

Expediente Secretaria Municipal de Administração e Comunicação

Secretário Municipal: William Carvalho Oliveira

Editoração Eletrônica: Geovana Mesquita Oliveira



PREFEITURA DE  
BOA ESPERANÇA

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Em face da frustração de um item e inabilitação da empresa vencedora nos demais, no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 38/2022, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 02 de maio de 2022.

**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente à locação do imóvel situado à Rua Jarbas Pimenta, nº 125, Centro, Boa Esperança/MG, com matrícula no CRI local sob o nº 2.606, propriedade de TERESINHA FERNANDES COSTA, CPF:852.677166-34 e filhos, objetivando o funcionamento do PSF RURAL.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 12 (doze) meses de locação.

A contratação é fundamentada no inciso X do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da CPL e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 02 de junho de 2022.

---

**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

**Diário Oficial Eletrônico Municipal de Boa  
Esperança**  
**CNPJ: 18.239.590/0001-75**  
**www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG** – Extrato da Dispensa de Licitação nº 06/2022. **Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Jarbas Pimenta, nº 125, Centro, Boa Esperança/MG, com matrícula no CRI local sob o nº 2.606, propriedade de TERESINHA FERNANDES COSTA, CPF:852.677166-34 e filhos, objetivando o funcionamento do PSF RURAL. **Valor:** R\$ 1.500,00/mensal. R\$ 18.000,00/ano. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, ambos da mesma lei. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.** Pregão Presencial nº 45/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de pacientes em veículos tipo van, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 15/06/2022. Edital e anexos no site: [www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes](http://www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes). Informações: (35) 3851-0314. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – IPREMBE** – Extrato do Contrato n.º 010/2022, celebrado entre o IPREMBE e a empresa TP. NET ME. **Objeto:** prestação de serviços de acesso à rede de internet, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos pelo prazo máximo de até 60 meses. **Proponente:** TP. NET, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.511/0001-87. **Valor global:** R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais). **Fundamento legal:** Lei 8.666/93, art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. José Antônio da Costa, Diretor Superintendente do IPREMBE. Data de vigência do Contrato: 01/06/2022 a 31/05/2023.